RESOLUÇÃO CVM Nº 51, DE 31 de agosto de 2021 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS RESOLUÇÕES CVM NºS 60/21, 79/21, 162/22, 169/22 e 179/23.

Dispõe sobre o cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários e revoga a Instrução CVM nº 510, de 5 de dezembro de 2011.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 31 de agosto de 2021, de acordo com o disposto no art. 8o, inciso I, da Lei no 6.385, de 7 dezembro de 1976, **APROVOU** a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I – ÂMBITO E FINALIDADE

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Art. 2º Os participantes indicados no Anexo A devem, por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores:

I – atualizar seu formulário cadastral sempre que qualquer informação nele contida for alterada, em até 7 (sete) dias úteis contados do fato que deu causa à alteração; e

~~II – até o dia 31 de março de cada ano, confirmar que as informações contidas no formulário continuam válidas, à exceção dos participantes mencionados nos incisos V e VI do Anexo I, que devem confirmar as informações até o último dia útil do mês de abril.~~

II – até o dia 31 de março de cada ano, confirmar que as informações contidas no formulário continuam válidas, à exceção dos participantes mencionados nos incisos V e VI do Anexo A, que devem confirmar as informações até 30 de abril, e no inciso XXII, que devem confirmar as informações até 31 de maio.

* ***Inciso II com redação dada pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.***

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica a participantes que estejam com seu registro suspenso.

~~§ 2º Os agentes autônomos de investimentos pessoas jurídicas e pessoas naturais devem cumprir o disposto nos incisos I e II do~~ **~~caput~~** ~~conforme regras:~~

§ 2º Os assessores de investimento pessoas jurídicas e pessoas naturais devem cumprir o disposto nos incisos I e II do caput conforme regras:

* ***Caput com redação dada pela Resolução CVM nº 179, de 14 de fevereiro de 2023.***

 I – definidas por instituição credenciadora e autorreguladora autorizada pela CVM; e

II – previamente aprovadas pela CVM.

CAPÍTULO II – CADASTRO

Art. 3º O formulário cadastral é documento eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo B.

Art. 4º Fica autorizado o Superintendente Geral a promover alterações, inclusões ou eliminações de participantes e outras de ordem técnico-formal que se façam necessárias nos Anexos A e B.

Art. 5º O endereço informado no formulário cadastral será utilizado para envio de intimações e correspondências expedidas pela CVM.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no **caput**, os participantes podem informar mais de um endereço físico ou eletrônico.

Art. 6º O descumprimento do disposto no art. 2º sujeita o participante à multa diária prevista na norma específica que trata de multas cominatórias.

Parágrafo único. O valor da multa cominatória de que trata o **caput** será reduzido à metade quando se tratar de atraso do cumprimento do disposto no art. 2º, II, por parte de auditor independente que não possua clientes no âmbito do mercado de valores mobiliários.

* ***Parágrafo único incluído pela Resolução CVM nº 169, de 20 de setembro de 2022.***

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Fica revogada a Instrução CVM nº 510, de 5 de dezembro de 2011.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

 *Assinado eletronicamente por*

**MARCELO BARBOSA**

**Presidente**

Anexo A à Resolução CVM nº 51, de 31 de AGOSTO de 2021

*Dispõe sobre a relação de participantes de que trata o art. 2º*

I – administrador de carteira - pessoa jurídica;

II – administrador de carteira - pessoa natural;

III – administrador de fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC;

IV – administrador de fundo de investimento imobiliário - FII;

V – auditor independente - pessoa jurídica;

VI – auditor independente- pessoa natural;

VII – banco de investimento;

VIII – banco múltiplo com carteira de investimento;

~~IX – caixas econômicas;~~

IX - REVOGADO

* ***Item IX revogado pela Resolução CVM nº 79, de 29 de março de 2022.***

X – consultor - pessoa jurídica;

XI – consultor - pessoa natural;

~~XII – cooperativas de crédito;~~

XII – REVOGADO

* ***Item XII revogado pela Resolução CVM nº 79, de 29 de março de 2022.***

XIII – corretoras;

XIV – distribuidoras;

XV – emissor de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC;

XVI – mercado organizado de valores mobiliários;

XVII – escriturador de valores mobiliários;

XVIII – custodiante de valores mobiliários;

XIX – agências de classificação de risco de crédito;

~~XX – agente fiduciário, e~~

XX – agente fiduciário;

* ***Inciso XX com redação dada pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.***

~~XXI – prestador de serviço de plataforma eletrônica de investimento participativo.~~

~~XXI – prestador de serviço de plataforma eletrônica de investimento participativo; e~~

* ***~~Inciso XXI com redação dada pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.~~***

XXI – prestador de serviço de plataforma eletrônica de investimento participativo;

* ***Inciso XXI com redação dada pela Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022.***
* ~~XXII – companhia securitizadora.~~
* ***~~Inciso XXII incluído pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.~~***

XXII – companhia securitizadora; e

* ***Inciso XXII com redação dada pela Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022.***

XXIII – coordenadores de ofertas públicas de valores mobiliários.

* ***Inciso XXIII incluído pela Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022.***

Anexo B à Resolução CVM nº 51, de 31 de AGOSTO de 2021

*Dispõe sobre o conteúdo das informações cadastrais de que trata o art. 3º*

1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (PESSOA JURÍDICA)

**Dados Gerais:**

CNPJ.

Denominação Social.

Denominação Comercial.

**Sede:**

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Telefone.

E-mail.

**Correspondência:**

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Telefone.

E-mail.

Diretor Responsável ou Sócio Gerente.

CPF.

Pessoa Física ou Jurídica contratada para prestar serviços de análise de títulos e valores mobiliários.

2 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (PESSOA NATURAL)

**Dados Gerais:**

CPF.

Nome.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Telefone.

E-mail.

3 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

**Dados Gerais:**

Endereço da página eletrônica.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial.

Situação.

Data de início da Situação.

**Diretor Responsável**

CPF/CNPJ.

Tipo.

Data de início.

Data de fim.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

**Dados Gerais:**

Endereço da página eletrônica.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial

Situação.

Data de início da Situação.

**Diretor Responsável**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

5 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO AUDITOR INDEPENDENTE (PESSOA JURÍDICA)

**Dados Gerais:**

Endereço da página eletrônica.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

**Representantes**

CPF.

Nome.

Conselho de classe.

Data de início.

Data de fim.

6 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO AUDITOR INDEPENTENTE (PESSOA NATURAL)

**Dados Gerais:**

Nome.

Endereço da página eletrônica.

Data de início.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

7 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO BANCO DE INVESTIMENTO

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

E-mail

**Diretor responsável pelas normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

**Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Data de início.

Data de fim.

**Diretor responsável pelo serviço de ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Data de início.

Data de fim.

8 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO BANCO MÚLTIPLO COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

E-mail.

**Diretor responsável pelas normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

**Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

**Diretor responsável pelo serviço de ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

~~9 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS A CAIXAS ECONÔMICAS~~

**~~Dados Gerais:~~**

~~Endereço da página eletrônica.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

**~~Endereço:~~**

~~Tipo de endereço.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~Caixa Postal.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~E-mails relacionados.~~

**~~Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa:~~**

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~Data de início.~~

**~~Diretor responsável pelas normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários:~~**

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~Data de início.~~

**~~Diretor responsável pela Instrução CVM 424, de 4 de outubro de 2005:~~**

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~Data de início.~~

**~~Diretor responsável pelo serviço de ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários:~~**

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~Data de início.~~

~~Data de fim.~~

9 – REVOGADO

* ***Item 9 revogado pela Resolução CVM nº 79, de 29 de março de 2022.***

10 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO CONSULTOR (PESSOA JURÍDICA)

**Dados Gerais:**

Endereço da página eletrônica.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

11 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO CONSULTOR (PESSOA NATURAL)

**Dados Gerais:**

Nome.

Endereço da página eletrônica.

Data de início.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

~~12 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS A COOPERATIVAS DE CRÉDITO~~

**~~Dados Gerais:~~**

~~Endereço da página eletrônica.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

**~~Endereço:~~**

~~Tipo de endereço.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~Caixa Postal.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~E-mails relacionados.~~

**~~Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa:~~**

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~Data de início.~~

**~~Diretor responsável pelas normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários:~~**

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~Data de início.~~

**~~Diretor responsável pela Instrução CVM 424, de 4 de outubro de 2005:~~**

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones relacionados.~~

~~Data de início.~~

12 – REVOGADO

* ***Item 12 revogado pela Resolução CVM nº 79, de 29 de março de 2022.***

13 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS ÀS CORRETORAS

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

E-mail.

**Diretor responsável pelas normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim

**Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim

**Diretor responsável pelo serviço de ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

14 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS A DISTRIBUIDORAS

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

E-mail.

**Diretor responsável pelas normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim

**Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

**Diretor responsável pelo serviço de ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

15 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO EMISSOR DE CERTIFICADO DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC

**Dados Gerais:**

Endereço da página eletrônica.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Situação.

Data de início da situação.

**Responsável:**

CPF

Nome

E-mail

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

16 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

**Dados Gerais:**

Endereço da página eletrônica.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

**Responsável – Diretor e/ou Contato:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Data de Início.

17 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ESCRITURADOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones.

E-mails.

**Responsável – Informações Comerciais:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones.

Data de Início.

Data de fim.

**Diretor responsável pelo serviço de ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

18 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO CUSTODIANTE DE VALORES MOBILIÁRIOS

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones.

E-mails.

**Responsável – Informações Comerciais:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones.

Data de Início.

Data de fim.

**Diretor responsável pelo serviço de ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

19 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS À AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

**Dados Gerais:**

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Social anterior, se houver.

Data de Constituição.

CNPJ.

País de Origem.

Endereço da página eletrônica.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Caixa Postal.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

**Diretor responsável pela Agência de Classificação de Risco de crédito:**

Nome.

CPF.

E-mail.

Telefones relacionados.

Data de Início.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

**Diretor de Controles Internos:**

Nome.

CPF.

E-mail.

Telefones relacionados.

Data de Início.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

20 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO AGENTE FIDUCIÁRIO

**Dados Gerais:**

Endereço da página na rede mundial de computadores.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial.

CNPJ ou CPF.

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

CEP.

Telefone.

E-mail.

**Diretor indicado para contato:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

CEP.

Telefones Relacionados.

21– INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS À PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO

**Dados Gerais:**

CNPJ**.**

Endereço da página eletrônica.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial

Situação.

Data de início da Situação.

**Administrador Responsável**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

**Endereço da plataforma:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

E-mails relacionados.

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS ÀS COMPANHIAS SECURITIZADORAS

**1** **Dados gerais**

1.1 Nome empresarial

1.2 Data da última alteração do nome empresarial

1.3 Nome empresarial anterior

1.4 Data de constituição

1.5 CNPJ

1.6 Código CVM

1.7 Data de registro na CVM

1.8 Categoria de registro na CVM

a) S1

b) S2

1.9 Data de registro na atual categoria CVM

1.10 Situação do registro na CVM:

a) ativo

b) em análise

c) não concedido

d) suspenso

e) cancelado

1.11 Data de início da situação do registro na CVM

1.12 Situação da companhia securitizadora:

a) fase pré-operacional

b) fase operacional

c) em recuperação judicial ou equivalente

d) em recuperação extrajudicial

e) em falência

f) em liquidação extrajudicial

g) em liquidação judicial

h) paralisada

1.13 Data de início da situação da companhia securitizadora

1.14 Espécie de controle acionário

a) estatal

b) estrangeiro

c) privado nacional

1.15 Data da última alteração da espécie de controle acionário

1.16 Data de encerramento do exercício social

1.17 Data da última alteração do exercício social

1.18 Página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores

1.19 Canais de comunicação utilizados pela companhia securitizadora

a) Jornais nos quais a companhia securitizadora realiza as publicações exigidas por lei

b) Canais de comunicação nos quais a companhia securitizadora divulga informações sobre atos e fatos relevantes, incluindo o endereço eletrônico nos casos de portais de notícias.

**2** **Valores mobiliários e mercados de negociação**

2.1 Para cada espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados regulamentados no Brasil:

a) Nome:

i) Debêntures

ii) Certificados de recebíveis imobiliários

iii) Certificado de recebíveis do agronegócio

iv) Outros títulos de securitização

v) Outros valores mobiliários

b) Mercado no qual os valores mobiliários são negociados:

i) Balcão organizado

ii) Bolsa

c) Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação.

**3** **Auditor**

3.1 Nome

3.2 CNPJ/CPF

3.3 Data de início da prestação de serviço

3.4 Responsável técnico

3.5 CPF do responsável técnico

**4** **Diretor responsável pelas atividades de securitização**

4.1 Tipo de responsável:

a) Diretor de atividades de securitização

b) Administrador judicial

c) Gestor judicial

d) Síndico

e) Representante legal

4.2 Nome

4.3 CPF ou CNPJ

4.4 E-mail

4.5 Endereço

a) Logradouro

b) Complemento

c) Bairro

d) Município

e) UF

f) CEP

4.6 Telefone

4.7 Data de início da condição de responsável

**5** **Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução**

5.1 Nome

5.2 CPF ou CNPJ

5.3 E-mail

5.4 Endereço

a) Logradouro

b) Complemento

c) Bairro

d) Município

e) UF

f) CEP

5.5 Telefone

5.6 Data de início da condição de responsável

**6** **Diretor responsável pela distribuição de valores mobiliários, se for o caso**

6.1 Nome

6.2 CPF ou CNPJ

6.3 E-mail

6.4 Endereço

a) Logradouro

b) Complemento

c) Bairro

d) Município

e) UF

f) CEP

6.5 DDD telefone

6.6 Telefone

6.7 Data de início da condição de responsável

* ***Item 22 incluído pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.***

23 – INFORMAÇÔES CADASTRAIS RELATIVAS AO COORDENADOR DE OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

**Endereço:**

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

E-mail

**Diretor responsável pelas normas e procedimentos a serem observados na intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários:**

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones relacionados.

Data de início.

Data de fim.

* ***Item 23 incluído pela Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022.***